



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020

Representante da empresa "ULRIK SEGURANÇA E SERVIÇOS", enviou e-mail à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara a fim de colher respostas quanto aos seguintes questionamentos, *ipsis verbis*:

"1 - Quantos equipamentos serão necessários para estes pontos de ronda eletrônica, ou seja, mais especificamente quantas câmeras, locais, distância, equipamentos, serão necessárias para estes.

2 - Qual tipo de câmera será necessária nos pontos necessários visto que temos uma infinidade de câmeras, como por exemplo câmeras, fixas, câmeras móveis, de visão noturna, etc.

3 - Demais informações necessárias para a instalação destes, como metragem dos locais, voltagem, tipo de monitor, se deverá ser gravado, tempo de gravação, tipo de programa de gravação (se for necessário), etc.

4 - Quanto ao sistema de ronda eletrônica pedimos especificar melhor quais equipamentos necessários para este.

5 - Como serão realizadas as rondas físicas, ou seja, consta "...As rondas serão realizadas de segunda à domingo, feriados, pontos facultativos ou suspensão de expediente, por 24 horas ininterruptamente a cada 45 minutos, exceto durante a realização de evento na Câmara..." sendo que os postos ficarão fixos no monitoramento, visto que menciona somente 1 (um) Posto diurno e 1 (um) posto noturno, fora o posto de 9 (nove) horas, então para ficar no monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas e fazer a ronda "física" os outros horários não tem horário e/ou pessoal suficiente para tal ronda.

Neste item estão misturando a ronda eletrônica e física, ou seja, 24 horas a cada 45 minutos, isso se trata de ronda física e não eletrônica, pois a eletrônica é somente 24 (vinte e quatro) horas direto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Favor esclarecer melhor, pois como está sendo pedido não terá pessoal suficiente para ronda física e posto fixo ao mesmo tempo.

Quanto a cobertura dos postos deverá ser feitas por outro profissional jantista / almocista ou poderá pagar o Artigo 71.

Quanto ao item 5.2.1. consta que deverá apresentar a planilha de custos e formação de preços conforme anexo VII-D na Instrução Normativa IN 05/17.

(...)

Poderá ser disponibilizado o Modelo desta Planilha que está sendo solicitado, visto que a mesma não consta no Edital e Anexos”

À vista de tais indagações, este Pregoeiro encaminhou-as a setores técnicos desta Casa de Leis e, de forma clara, foram aquelas respondidas, primeiro pelo setor requisitante, da seguinte forma:

“1 - Quantos equipamentos serão necessários para estes pontos de ronda eletrônica, ou seja, mais especificamente quantas câmeras, locais, distância, equipamentos, serão necessárias para estes.

Resposta: Conforme item 3 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá fornecer, instalar e realizar manutenção quando necessário no sistema de ronda eletrônica, instalando no prédio 8 (oito) i-buttons ou botons nos locais onde o vigia deve passar durante a realização da ronda.

Conforme item 3 do Termo de Referência, a prestação dos serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nos postos fixados pela Contratante, envolve o monitoramento digital com câmeras em circuito fechado, disponibilizados pela Contratante, ou seja, o sistema de câmeras de vigilância será fornecido pela Câmara Municipal. Na recepção do prédio haverá um monitor para visualização das câmeras e para auxiliar os vigilantes em seu serviço.

2 - Qual tipo de câmera será necessária nos pontos necessários visto que temos uma infinidade de câmeras, como por exemplo câmeras, fixas, câmeras móveis, de visão noturna, etc.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Resposta: Conforme explicado na pergunta acima, o sistema de monitoramento de câmeras a CONTRATANTE já possui. A CONTRATADA não terá que fornecer nenhum equipamento relacionado a este sistema.

3 - Demais informações necessárias para a instalação destes, como metragem dos locais, voltagem, tipo de monitor, se deverá ser gravado, tempo de gravação, tipo de programa de gravação (se for necessário), etc.

Resposta: Idem respostas das perguntas 1 e 2

4 - Quanto ao sistema de ronda eletrônica pedimos especificar melhor quais equipamentos necessários para este.

Resposta: Bastão de ronda, 8 (oito) i-buttons ou botons e sistema de ronda eletrônica em tempo real, disponibilizando à CONTRATANTE acesso eletrônico aos controles de ronda.

5 - Como serão realizadas as rondas físicas, ou seja, consta "...As rondas serão realizadas de segunda à domingo, feriados, pontos facultativos ou suspensão de expediente, por 24 horas ininterruptamente a cada 45 minutos, exceto durante a realização de evento na Câmara..." sendo que os postos ficarão fixos no monitoramento, visto que menciona somente 1 (um) Posto diurno e 1 (um) posto noturno, fora o posto de 9 (nove) horas, então para ficar no monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas e fazer a ronda "física" os outros horários não tem horário e/ou pessoal suficiente para tal ronda.

Neste ítem estão misturando a ronda eletrônica e física, ou seja, 24 horas a cada 45 minutos, isso se trata de ronda física e não eletrônica, pois a eletrônica é somente 24 (vinte e quatro) horas direto.

Favor esclarecer melhor, pois como está sendo pedido não terá pessoal suficiente para ronda física e posto fixo ao mesmo tempo.

Resposta: O termo "Postos fixados pela Contratante" mencionado no Termo de Referência, queremos dizer a quantidade de postos que deveremos ter no contrato e não que estes postos serão fixos (localmente), pois os vigilantes, além da ronda mencionada, deverão transitar pelo prédio, ou seja, o mesmo vigilante que estiver no posto "fixo" também realizará a ronda física.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6 - Quanto a cobertura dos postos deverá ser feitas por outro profissional jantista/almocista ou poderá pagar o Artigo 71.

Resposta: Fica a critério da empresa o pagamento de intrajornada ou a cobertura do posto por um jantista/almocista, desde que estabelecido em CCT da categoria. (Grifei)

Ato contínuo, segue a manifestação acerca da “planilha de custos e formação de preços” exarada pela Gerência de Gestão de Compras e Materiais, *verbo ad verbum*:


“A respeito da planilha de composição de custos, o Anexo VII-D da IN 05/2017 é público e está disponível para consulta nos endereços oficiais. Envio alguns links para facilitar a busca:

- <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/anexo-in5-2017>
- <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>”

Isso posto, é o esclarecimento.

Ex positis, para fins de publicidade a qualquer pessoa interessada, é a presente para disponibilizar via e-mail em que foi formulada a solicitação, bem como junto ao sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara (<http://www.camara-arq.sp.gov.br/Licitacao>).

Araraquara, 9 de dezembro de 2021.


Caio Fellipe Barbosa Rocha
Pregoeiro

